



PORTARIA Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede progressão para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento e as avaliações constantes no Procedimento Interno nº 99/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 11 de fevereiro de 2022, passando os vencimentos da servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista, a serem calculados no Nível 02, Padrão/Letra "D".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 11 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de março de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente